

Exmo. Srx. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Considerando que a nossa Carta Magna, garante o direito do Individuo e a inviolabilidade do Lar;

Considerando que nenhum poder pode subrepudiar a nossa Constituição;

Considerando que por medidas higienicas o Posto de Saude determinou a extinção dos Porcos nos quintais;

Considerando que para a fiel execussão de tal medida, foi comunicado a todos os criadores de Porcos que ate 2ª feira seria permitido os Porcos, e depois seriam os mesmos transportados para local apropriado;

Porem qual não foi a supresa da população da cidade, quando hoje 2ª feira, dia 12-5-58, andava um fiscal da Posto de saude, acompanhado de um praça (soldado), invadindo as casas da cidade, acompanhado do soldado, em muitos casos sem mesmo pedir permissão, ou mesmo em casos de não estar nem um responsável da propriedade, ser a mesma brutalmente invadida.

Requeiro em defesa da Constituição e pela boa ordem na cidade, seja oficializada o Sr. Dm. Delegado de Policia local, afim de não permitir que a polícia seja envolvida em tais atentados à Constituição.

Sala das sessões em 12 de Maio de 1958.

Dálio Lessa
Dálio Ferreira Lessa.

*à constituição
o juntar
o Posto*

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

199/58

27 de Agosto de 1958

Comendando Requerimento
nº 26/58

Senhor Delegado de Policia

Com o presente, tenho a honra de remeter a V.Sa Senhoria, com pedido de devolução oportunamente, o Requerimento nº 26, de autoria do Vereador Basile Lessa, aprovado em sessão ordinária da Casa, no dia 25 do corrente mês, pelo qual solicita providências da Delegacia de Policia, quanto a invasão de domicílio pelo polícia, à data de 12 de Maio último.

Aproveito de encontro para apresentar a V.Senhores meus pretestos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Durval da Carvalho e Silva
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Helio Eduardo da Costa Galvao
D.D. Delegado de Policia de
POMPEIA